EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Manifesta aplauso ao 3º Sargento PM Juliano Andrade da Rosa, de Jaraguá do Sul, por estar entre os policiais militares que mais aplicaram multas com base na Lei nº 18.987/2024 em Santa Catarina.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, considerando que:

a Lei nº 18.987/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, estabelece que quem portar e usar drogas em ambientes públicos de Santa Catarina será multado no valor de R$ 1.621,00, equivalente ao salário mínimo atual;

a referida norma é o ponto de partida para um maior e melhor combate a essa conduta, que atenta contra a moralidade e a ordem pública;

o consumo de drogas causa graves malefícios, como dependência química, danos à saúde física e mental, desagregação familiar, perda da capacidade de trabalho e sobrecarga do sistema de saúde;

o uso em espaços públicos amplia esses danos à coletividade, pois expõe crianças, adolescentes e famílias, alimenta o tráfico e a criminalidade a ele associada e degrada a segurança e a convivência urbana;

o 3º Sargento PM Juliano Andrade da Rosa, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar (1ª Companhia, 2º Pelotão, 1º Grupo), em Jaraguá do Sul, está entre os policiais militares que mais aplicaram multas com base na Lei nº 18.987/2024 em todo o Estado;

a conduta do policial evidencia elevado senso de dever, coragem, disciplina e compromisso com a proteção da sociedade, valores que constituem pilares da atuação da Polícia Militar de Santa Catarina;

o desempenho alcançado pelo policial projeta positivamente a Polícia Militar e o Estado de Santa Catarina, constituindo motivo de orgulho para toda a sociedade catarinense.

Requer, portanto, o encaminhamento de **MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS** ao **3º Sargento PM Juliano Andrade da Rosa**, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar, em Jaraguá do Sul, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplaude o 3º Sargento PM Juliano Andrade da Rosa, de Jaraguá do Sul, por estar entre os policiais militares que mais aplicaram multas com base na Lei nº 18.987/2024 em Santa Catarina, demonstrando elevado profissionalismo, senso de dever e compromisso com a proteção da sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**
PL/SC

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 13/10/2026, às 14:50.